

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 885/XII/3.<sup>a</sup>**

**CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 133/2013 DE 3 DE  
OUTUBRO, QUE "ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E REGRAS APLICÁVEIS  
AO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL"**

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 64/XII/3.<sup>a</sup>, relativa ao Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que “Estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial”, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que “Estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial”.

Assembleia da República, 12 de dezembro de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,